Resolução nº : 3210/2005
Protocolo nº : 174715/03
Origem : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 99.409,62 (noventa e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO , no exercício financeiro de 2002.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA